

DECRETO Nº 014/2025, DE 17 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser quarta feira próxima, 19 de março o dia de São José, Padroeiro desta Cidade, feriado municipal, de acordo com a Lei 17/56,

CONSIDERANDO que as festividades alusivas ao nosso padroeiro são intensamente comemoradas no dia 19 de março e se estendem até a madrugada seguinte,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Vertentes, o dia 20 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito